

**EDITAL NÚMERO 04/2024**  
**VESTIBULAR DE INVERNO 2024**

A Faculdade União de Campo Mourão, Recredenciada pela **PORTARIA MEC N.º 80 de 18/01/2017**, publicada no DOU em 19/01/2017, de acordo com o artigo 13 do Regimento da Faculdade União de Campo Mourão e com base no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e PORTARIA/MEC nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o processo vestibular de inverno 2024.

**1. DOS CURSOS**

A situação legal dos cursos de graduação e turnos na Faculdade União de Campo Mourão, estão em conformidade com o quadro abaixo:

CURSO	Habilitação	Ato	Turno	Integralização Mínima	Conceito MEC
	Modalidade				1 a 5
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Autorizado Portaria n. 605 D.O.U. 13/10/2016	Integral (Aulas concentradas no período noturno)	8 Semestres (04 anos)	4
Direito	Bacharelado	Autorizado Portaria n. 226 D.O.U. 29/03/2018	Noturno	10 semestres (05 anos)	4
Enfermagem	Bacharelado	Reconhecido Portaria n. 494 D.O.U. 30/06/2015	Integral (Aulas concentradas no período noturno)	08 semestres (04 anos)	4
Fisioterapia	Bacharelado	Autorizado Portaria n. 490 D.O.U. 26/06/2015	Integral (Aulas concentradas no período noturno)	8 semestres (04 anos)	4
Psicologia	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria n. 270 D.O.U. 04/04/2017	Noturno	10 semestres (05 anos)	4
Tecnologia em Estética e Cosmética	Tecnologia	Reconhecimento Portaria n. 744 D.O.U. 17/07/2017	Noturno	5 semestres (2,5 anos)	4
Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnologia	Reconhecido Portaria n. 38 D.O.U. 15/02/2013	Noturno	04 Semestres (02 anos)	4
Tecnologia em Gestão de Cooperativas	Tecnologia	Reconhecido Portaria n. 273 D.O.U. 17/12/2012	Noturno	04 semestres (02 anos)	4
Tecnologia em Recursos Humanos	Tecnologia	Reconhecimento Port. n. 549 D.O.U. 03/12/2020	Noturno	04 semestres (02 anos)	4

### 1.1 Da oferta de vagas para Processo Seletivo de Inverno 2024

CURSOS	NÚMERO DE VAGAS
Arquitetura e Urbanismo	30
Direito	20
Enfermagem	20
Fisioterapia	15
Psicologia	30
Tecnologia em Estética e Cosmética	20
Tecnologia em Gestão Comercial	30
Tecnologia em Gestão de Cooperativas	30
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	30

**Importante:** a Faculdade União de Campo Mourão reserva-se ao direito de não ofertar turma nos cursos de graduação ofertados no Vestibular de Inverno 2024, cujas matrículas forem inferiores a quantidade mínima estipulada pela instituição, o candidato aprovado e matriculado não ficará com nenhum prejuízo financeiro.

Mais informações sobre os cursos (matriz curricular, mercado de trabalho e etc.), acesse o site [www.faculdadeunicampo.edu.br](http://www.faculdadeunicampo.edu.br)

**1.1.1** O funcionamento dos cursos de graduação é de segunda a sexta-feira e no turno informado no item 1 deste Edital. Para cumprimento da carga horária de cada curso, havendo necessidade poderão ocorrer aulas aos **sábados**, no turno diurno.

**1.1.2** As atividades de Estágio Supervisionado e outras que se fizerem necessárias, podem vir a ser realizadas em contraturno.

## 2. INSCRIÇÃO

Início: **15/04/2024**

### 2.1 Formulário de Inscrição

**2.1.1** O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.

É de extrema importância o preenchimento correto dos dados no ato da inscrição, pois é por meio deles que manteremos contato e o candidato terá acesso ao portal do Vestibular.

**2.1.2** Pelo preenchimento do formulário de inscrição on-line, o candidato fica ciente que leu e concorda com as normas e as condições estabelecidas pela Instituição neste Edital.

## **2.2 Atendimento Especial**

O candidato que necessitar de algum tipo de atendimento especial deverá informar no ato da inscrição (campo específico) para que a Faculdade Unicampo possa realizar o devido atendimento.

## **2.3 Candidatos Treineiros**

**a)** Considera-se “treineiro” o candidato que não concluiu o Ensino Médio e não concluirá até julho/2024, mas deseja participar do Processo Seletivo a título de experiência.

**b)** No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato “treineiro”, deve estar ciente que “não estará” concorrendo à vaga para nenhum curso de graduação da Faculdade União de Campo Mourão, não tendo qualquer eficácia as notas ou a classificação obtida neste Processo Seletivo. Seu desempenho no Processo Seletivo não gerará direito a matrícula, por não atender os requisitos específicos da Portaria Ministerial nº. 391, de 07/02/2002 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**c)** O candidato “treineiro” deverá obedecer todas as normas constantes deste Edital, como os demais candidatos.

## **2.4 Número de inscrição e senha**

Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá cadastrar uma senha (no máximo 08 caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas). Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. Após o preenchimento da ficha de inscrição, do questionário socioeducacional e a confirmação desses dados, será gerado um número.

## **2.5 Data, Horário e Local da Prova**

A Avaliação acontecerá a partir do dia **15/04/2024 podendo ser presencial ou on-line:**

**a) Prova presencial:** Será realizada na **Faculdade União de Campo Mourão**, na data escolhida pelo candidato no momento da Inscrição. Situada na Rua Edmundo Mercer nº 608, Centro – Campo Mourão/PR.

**b) Prova on-line:** A realização da prova será por meio de agendamento no site da instituição, escolhendo as datas disponíveis para a realização da prova, será enviado um link para a realização da mesma.

**Importante: O candidato terá 01 hora para a realização da prova.**

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

**3.1** Não será permitido ao candidato o uso de telefone celular, *pager*, equipamentos eletrônicos, equipamentos de comunicação, livros, impresso e similares ou qualquer tipo de consulta durante a realização da prova.

**3.2** O candidato com necessidades especiais, tais como deficiência visual, auditiva, física ou outras, que exijam atendimento diferenciado, será atendido de acordo com as suas necessidades especificadas no ato da inscrição.

**3.3** O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

### 4. DA AVALIAÇÃO

**4.1** A prova do Vestibular será composta por:

- Redação.

**4.2** Em hipótese alguma, será permitida revisão da prova do Processo Seletivo.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**5.1** O resultado será divulgado em até 24 horas, nos dias úteis e em 72 horas nos finais de semana e feriados, por meio do site [faculdadeunicampo.edu.br](http://faculdadeunicampo.edu.br) no Menu: Cursos > Vestibular > Resultado.

**5.2** Para acessar o resultado o candidato deverá informar o *Login* que será o CPF (000.000.000-00) e a *Senha* cadastrada no ato da inscrição, em seguida clicar em ACOMPANHAR > OPÇÃO DE CURSO (nesta tela estará disponível a situação APROVADO OU REPROVADO).

**Atenção:** caso tenha problemas com a senha utilizar a ferramenta “*esqueci minha senha*”.

**5.3 Classificação:** A classificação dos candidatos efetuar-se-á dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso e será processada ao final de todo processo.

**5.4 Desempate:** Na igualdade de pontos entre os candidatos aos Cursos de Graduação, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

### 6. DA MATRÍCULA

**6.1** A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada a partir do dia **22/04/2024**.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das **8h30 às 20h**.

**Pessoalmente** - na **Faculdade Unicampo** – Rua Edmundo Mercer nº 608 – Centro – Campo Mourão – PR.

**On-line** – entrar em contato por meio do telefone/WhatsApp: (44) 3016-7100.

**6.2** A matrícula somente será realizada mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento do boleto equivalente ao valor da primeira mensalidade. Não existe possibilidade de matrícula condicional.

**6.3** O aluno estará com a matrícula ativa em nos sistemas acadêmicos somente após cumprir as orientações do item 6.2

## **7. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

**7.1** Todos os documentos, a seguir, deverão ser digitalizados e salvos em arquivo formato PDF e enviados no momento da matrícula.

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- c) Documento de quitação do serviço militar ou do alistamento (maiores de 18 anos).
- d) Título de eleitor (frente e verso) e do comprovante de comparecimento à última eleição (maiores de 18 anos).
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- f) Cédula de identidade (R.G.).
- g) CPF (frente e verso).
- h) Comprovante de endereço.
- i) 1 via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais fornecido pela Instituição, disponível no site [faculdadeunicampo.edu.br](http://faculdadeunicampo.edu.br) > Menu VESTIBULAR > MATRÍCULA, devidamente assinado pelo aluno ou responsável legal (para menores de 18 anos).
- j) Portadores de Diploma de Curso Superior: todos os documentos relacionados nas letras anteriores, Diploma devidamente registrado e o Histórico Escolar do Curso Superior completo. Para análise de aproveitamentos de disciplinas, entregar no ato da matrícula as Ementas das disciplinas cursadas no curso superior.

### **7.2 Candidatos menores**

No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seus pais ou responsável, legalmente habilitado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Apresentar documentos do Responsável:

- a) CPF (frente e verso).
- b) RG (frente e verso).
- c) Comprovante de endereço.

## 8. DAS VAGAS REMANESCENTES

Se persistirem vagas remanescentes em cursos, depois de atendidos todos classificados, as mesmas poderão ser oferecidas, em ordem de prioridade.

- a) Candidato que cancelou matrícula no ano de 2022/2023.
- b) Portador de Diploma de Curso Superior e transferência externa e interna.
- c) Ingresso por meio nota do ENEM (FIES)

Interessados entrar em contato com a Faculdade via e-mail: [cac@faculdadeunicampo.edu.br](mailto:cac@faculdadeunicampo.edu.br)

## 9. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

**9.1** Acadêmicos que já cursaram disciplinas em outro Curso de Graduação e que as mesmas constem no currículo do curso escolhido, podem solicitar aproveitamento por meio de requerimento junto ao atendimento da Secretaria Acadêmica no ato da matrícula e/ou obedecendo ao prazo do Calendário Acadêmico (**até 20/08/2024**), apresentando: Histórico Escolar e ementa da (s) disciplina(s) cursada(s) para análise do coordenador do curso.

## 10. CONVÊNIOS

- a) Para comprovação de desconto apresentar cópia do último recibo de pagamento de salário ou declaração da empresa.
- b) Se for conveniado do Sindicato dos Empregados de Campo Mourão, apresentar cópia da Carteira de Filiação.
- c) O desconto de convênio será concedido a partir da segunda mensalidade desde que os documentos citados na letra **a** e **b** sejam entregues no ato da matrícula.

### **Importante: Convênio Estudantil Unicampo**

Mais informações pelo telefone/WhatsApp: (44) 3016-7100 ou pelo e-mail [cac@faculdadeunicampo.edu.br](mailto:cac@faculdadeunicampo.edu.br)

## 10.1 Outros Benefícios

### FIES - Fundo de Financiamento Estudantil

O Fies – Fundo de Financiamento Estudantil, é um programa do Ministério da Educação e Cultura (MEC) que permite que estudantes egressos do ensino médio financiem o seu curso superior de graduação, de acordo com as condições financeiras que se adequam à sua renda. O estudante que tiver interesse em aderir o financiamento - FIES, precisa apresentar um desempenho mínimo no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 450 pontos e não zerar na redação. As inscrições para o FIES podem ser feitas pelo portal Único de Acesso ao Ensino Superior <https://accessounico.mec.gov.br> ou pelo site oficial do FIES <https://accessounico.mec.gov.br/fies>. Para mais informações entrar em contato via e-mail [financeiro@faculdadeunicampo.edu.br](mailto:financeiro@faculdadeunicampo.edu.br)

### FEP: Financiamento Estudantil Próprio

É um financiamento próprio da Instituição, que visa financiar 50% das mensalidades de graduação de estudantes matriculados que não se enquadrem dentro das normas do FIES. O FEP poderá ser aderido no início de cada semestre junto ao setor de atendimento da Instituição.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1** O Processo Seletivo de Inverno 2024, objeto deste Edital, é válido para matrícula inicial no 1º semestre letivo de 2024, respeitando a data limite para a efetivação da matrícula, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula por qualquer motivo deixar de se efetivar.

**11.2** Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade União de Campo Mourão.

**11.3** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, junto à Direção da Faculdade.

Campo Mourão, 10 de abril de 2024.



Aparecida da Penha dos Santos  
Diretora Geral